



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DE PERNAMBUCO

ATO nº 007 de 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO, decreta luto oficial de 03 (três) dias e presta solidariedade a todos os familiares e amigos das vítimas do trágico acidente ocorrido nas dependências da categoria de base de futebol do Clube de Regatas do Flamengo.

Ao clube toda a solidariedade do desporto pernambucano e votos de que sejam elucidados os fatos para bem do futebol brasileiro.

Recife, 08 de fevereiro de 2019.

Felipe Rêgo Barros
Presidente do TJD-PE